



17/12/2024

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS CERRO AZUL – PREV EXERCÍCIO 2025



Vaneia
CERRO AZUL - PREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV
CNPJ N° 08.927.997/0001-31**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO AZUL - PREV
EXERCÍCIO 2025**

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - CERRO AZUL PREV é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Municipal nº 32 de 13 de novembro de 2007 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerro Azul. A presente Política Anual de Investimentos foi elaborada considerando o cenário nacional e internacional, onde a volatilidade dos investimentos e das moedas sofrem constantes depreciações, é imprescindível ter uma criticidade para a gestão dos recursos financeiros do CERRO AZUL PREV, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Nesse sentido, a busca da meta IPCA + 5,47% a.a., porém sabemos das possibilidades diante do cenário exposto, de enfrentarmos situações adversas que poderão comprometer o seu alcance.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os Ativos e Passivos.

1. DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Cerro Azul, Paraná

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV
CNPJ N° 08.927.997/0001-31**

CNPJ: 08.927.997/0001-31

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,47% a.a.

Categoria do Investidor: Geral

2. DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV

CNPJ N° 08.927.997/0001-31

Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

A presente Política de Investimento poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da CERRO AZUL PREV.

3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com Lei Municipal nº 32 de 13 de novembro de 2007, que regulamenta a organização e as atribuições do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul - CERRO AZUL PREV, o Comitê de Investimento da Autarquia Previdenciária é composto por 5 membros. Ainda, conforme determinação do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, todos os membros que compõem o Comitê de Investimentos atendem aos requisitos, dentre eles possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de cargo ou função. Atualmente, o Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros, nomeados pela Resolução nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023:

Tipo de Certificação	Comitê de Investimento
CPA-10	Fernando Von Der Osten
CPA-10	Gisele Ribeiro de Souza
APIMEC	Anne Isabele Vieira Barbosa
APIMEC	Regina Celi Lopes Golinelli
APIMEC	Cleverson de Freitas

4. MODELO DE GESTÃO

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – CERRO AZUL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

PREV será por gestão própria, em conformidade com o artigo 95 inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, o CERRO AZUL PREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

5. META DE RETORNO ESPERADO

A meta de retorno esperado para o Exercício 2025 pelo CERRO AZUL PREV é de no mínimo a variação do IPCA + 5,47% a.a.

O IPCA é o índice oficial de inflação no Brasil. A escolha do índice IPCA justifica-se devido ser o mesmo índice que o Município de Cerro Azul utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo. O valor da taxa de juros real anual para 2025 foi calculado através da **Duração do Passivo da avaliação atuarial realizada com a data base de 13/09/2024**.

6. CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data **27/11/2024**.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL Segmento (Resolução CMN nº 4.963/2021)	CARTEIRA ATUAL
RENDA FIXA	100%	87,88%
RENDA VARIÁVEL	30%	8,89%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	3,23%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

7. CENARIO ECONÔMICO

Esta seção visa cumprir seu papel de apresentar perspectivas sobre possíveis condições econômicas que nortearão o próximo exercício social por meio de indicadores de mercado e suas inter-relações. O foco é atribuído especificamente às expectativas de mercado, que são os principais sinalizadores na tomada de decisões de investimento. A proposta é produzir evidências que permitam uma transição da realidade atual e lançar um olhar sobre as suposições feitas pelos intermediários do mercado. Com base em indicadores selecionados, o comportamento da economia ao longo do ano é analisado para identificar os principais desafios e tendências para a condução da política econômica ao longo de 2025.

7.1. CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

7.1.1. MUNDO – A mudança na estratégia da política monetária global começou a tomar forma em 2024. Esperava-se a flexibilização dos juros no início do ano, mas a elevação inesperada dos preços na economia americana exigiu maior prudência no controle monetário. De maneira geral, permanece a preocupação com a persistência inflacionária de curto prazo, particularmente no setor de serviços e nos custos salariais.

A nova etapa do ciclo monetário indica um ritmo mais lento da queda dos juros, mantendo a atenção sobre os níveis de restrição da demanda.

Ao mesmo tempo, bancos centrais, como o do Brasil, precisam atuar de maneira mais cautelosa em relação aos riscos internos e externos, devido à influência do diferencial das taxas de juros e à depreciação da moeda em relação ao dólar.

7.1.2. ESTADOS UNIDOS – A projeção revisada para a economia americana aponta um ritmo de desaceleração dos preços em 2024 e 2025. O possível resfriamento gradual do mercado de trabalho deve auxiliar na convergência dos preços, mas os custos de habitação, que continuam afetando o núcleo da inflação, serão monitorados de perto.

Em 2024, a renda do trabalho foi um fator que contribuiu para a elevação do consumo e revisões altistas do Produto Interno Bruto (PIB). No entanto, com a continuidade dos efeitos contracionistas da política monetária e a maior probabilidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

de extinção do impulso fiscal observado nos últimos anos, a atividade econômica deve mostrar sinais de arrefecimento.

O novo ciclo econômico limita as despesas de capital e as contratações, com expectativas de aumento na taxa de desemprego. Nesse contexto, o Federal Reserve (Fed) tem dois objetivos principais: a estabilidade dos preços e a criação de melhores condições econômicas que promovam a maximização do emprego. O cenário base é de desaceleração da inflação, mas com dificuldade em trazer o indicador à meta em 2025.

Por outro lado, talvez a taxa de juros esteja demasiadamente restritiva, e poderia prejudicar a robustez recente da economia. Por isso, espera-se uma redução dos juros mais comedida, dependendo da evolução dos dados econômicos.

No campo fiscal americano, 2025 traz muitas incertezas sobre o futuro da economia. Com Donald Trump eleito, o cenário pode incluir reduções de impostos, menor regulamentação e menor participação do Estado na economia. Além disso, são esperados maiores gastos em defesa, proteção econômica e um embate setorial com a China.

7.1.3. ZONA DO EURO - No início de 2024, a Zona do Euro ainda enfrentava obstáculos para conter a pressão inflacionária. Por essa razão, o Banco Central Europeu (BCE) foi impedido de flexibilizar a política monetária. Consequentemente, a perspectiva para a economia era um enfraquecimento acelerado. Embora o setor de serviços sugerisse uma melhora para o bloco europeu, a manufatura atuou como contraparte, ao esmaecer no tempo, especialmente na Alemanha.

O BCE já sinalizou a incapacidade de ancoragem da meta da inflação este ano, exigindo maior prazo para cumprir seus objetivos. No entanto, com uma projeção mais benigna de desaceleração dos preços para o próximo ano, a expectativa é de mudança em 2025. A atividade na Zona do Euro pode ter atingido o patamar mais baixo, devido à fragilidade das atividades econômicas, mas o otimismo pode se materializar com a resiliência do setor de serviços, impulsionado por salários reais moderados e uma possível flexibilização das condições monetárias.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

7.1.4. CHINA - Apesar da continuidade dos estímulos do governo em 2024, além da redução dos juros e do compulsório pelo Banco Popular da China, a demanda interna permaneceu fraca, conforme menor confiança do consumidor. As incertezas prevalecem sobre a economia, devido às dificuldades de solucionar os problemas imobiliários e à dependência da demanda externa.

O país afastou da situação deflacionária e estimulou o setor industrial, resultando em balanço comercial positivo. No entanto, a possibilidade de encontrar mais barreiras comerciais remetem mais desafios para 2025, pois desestabiliza os preços e as expectativas de inflação, gerando mais empecilhos para dimensionar a condição monetária do país.

Em 2025, espera-se uma desaceleração do PIB, resultado da perda de dinamismo no crescimento da produtividade e da falta de consolidação da confiança interna, enfraquecendo a capacidade de investimentos. A perspectiva para a economia chinesa está sujeita a alguns riscos: pelo lado positivo, um maior suporte via gastos do governo pode impulsionar a demanda; no lado negativo, uma desaceleração mais persistente do setor imobiliário pode aprofundar a falta de investimentos e minaria ainda mais o nível de confiança da população. Por fim, um menor crescimento chinês pode ter repercussões internacionais por meio do comércio de commodities.

7.2. CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO

7.2.1. BRASIL - A trajetória fiscal brasileira é um dos fatores que deterioraram as expectativas de equilíbrio econômico para o próximo ano. Medidas governamentais foram adotadas para contornar as regras do arcabouço fiscal, reduzindo a credibilidade e comprometendo a capacidade de gerar equilíbrio nas contas públicas. Talvez o governo esteja produzindo uma crise a partir de medidas paliativas e estímulos parafiscais, que se tornarão insustentáveis no longo prazo.

O desajuste no nível de arrecadação e a falta de controle dos gastos permanecerá como fator recorrente de avaliação do futuro do país, pois promove



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

elevação da dívida pública. A desconfiança com o arcabouço fiscal e crescente dívida pública geram mais preocupações com a inflação e exigem uma taxa de juros mais alta. Além disso, o conflito entre os Poderes do Estado deteriora institucionalmente o país, com o Executivo recorrendo ao Judiciário quando o Congresso não aprova alguma medida ou o excesso de emendas para a aprovação dos parlamentares. O desbalanceamento entre os poderes gera instabilidade política, provocando insegurança para os investimentos e possível desestruturação fiscal.

A atividade econômica brasileira apresentou um desempenho acima do esperado durante o ano. Apesar da tragédia no Rio Grande do Sul, a economia se manteve sólida no segundo semestre, mesmo com resultados mais modestos. Com um mercado de trabalho robusto e uma menor taxa de desemprego, houve um excesso de gastos do consumidor com o aumento da massa salarial. Somado aos maiores gastos do governo, os fatores criaram uma assimetria de riscos que inclina o mercado realizar projeções de maior inflação no tempo.

Uma economia excessivamente aquecida e o processo de desancoragem da inflação em relação à meta tornam o país mais vulnerável a um novo ciclo de elevação de juros. Dado que a conjuntura atual favorece a valorização do dólar, a resposta apropriada seria uma gestão eficiente dos gastos públicos e melhores esforços para recuperar a confiança do governo.

De maneira geral, a resiliência da economia global atenuou os riscos, mas as perspectivas continuam inclinadas para o lado negativo em meio às incertezas. Embora o cenário base seja um soft landing nos Estados Unidos, é importante considerar a possibilidade, ainda que remota, de uma desaceleração mais acentuada. Ademais, o agravamento de conflitos ou uma escalada nas tensões geopolíticas podem ter impactos adversos sobre a economia, especialmente no comércio de commodities e nas relações entre países.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

8. ALOCAÇÃO OBJETIVO

Para a Política de Investimentos de 2025 ficam estabelecidas as seguintes estratégias alvo: A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	0%	25,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	60,04%	37,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	0%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	26,43%	26,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0%	0%	60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0%	0%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	1,41%	0%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	8,89%	5,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0%	0%	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	0%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0%	0%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0%	0%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	3,23%	5,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	0%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0%	2,00%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Cons. - Sem Pró Gestão	5%	5%	0%	0%	0,00%	5%
TOTALS					100,00%	100,00%	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

9. ASPECTOS CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

Na elaboração da presente Política de Investimentos foram considerados a previsão da receita orçamentária para 2025, cenário econômico, e os princípios da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez, da motivação, e da adequação a natureza de suas obrigações.

Diante disto, para 2025 opta-se pela manutenção de um perfil conservador, sendo 88% em renda fixa, 5% em renda variável, 5 % em investimentos estruturados e 2% em fundos imobiliários.

10. GESTÃO DE RISCO

O Cerro Azul – Prev, estabelece em sua política de investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar, alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que são: Risco de Mercado, de Crédito e Liquidez.

Abaixo apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS:

10.1. RISCO DE MERCADO

- a) Volatilidade anualizada: é o nome dado ao desvio padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto as retomadas diárias se afastam do retorno médio do período analisado. Assim, afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tenderam a se afastar mais de seu valor médio de mercado.
- b) Value at Risk: o Var sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

MANDATO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	30%
SEGMENTO ESTRUTURADO	10% A 15%

10.2. RISCO DE CRÉDITO

- a) Os ativos de crédito privado que compõe a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco atuante no Brasil, que possua registro junto a CVM.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	X	X
FIDC	X	X
TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	X	X

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre elas duas classificações serão consideradas, para fins de enquadramento, o pior rating posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior a classificação mínima apresentada na tabela a seguir:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV**
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
PRAZO	-	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO
STANDARD & LOORS	BRA-	BRA-	BRA-	BRA-	BRA-3
MOODY'S	A3.BR	A3.BR	A3.BR	A3.BR	BR.3
FITCH PATINGS	A-(BRA)	F3(BRA)	F3(BRA)	A-(BRA)	F3(BRA)

Os investimentos que possuem rating igual ou superior as notas indicadas na tabela serão enquadradas na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- 1) Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior as que constam na tabela) devem ser enquadradas na categoria grau especulativo.
- 2) Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento o pior rating.
- 3) No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de créditos de ativos emitidos pelo tesouro nacional, desde que respeitados os devidos limites legais.

10.3. RISCO DE LIQUIDEZ

- a) Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimento será de 20% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV

CNPJ N° 08.927.997/0001-31

- b) Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um Stress test., para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte stress no mercado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência.

Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do RPPS.

As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS para avaliação e autorização.

Deve-se ainda observar à regulamentação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto a forma de credenciamento das instituições financeiras privadas.

A divulgação desta Política de Investimento será feita junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná e ainda estará a disposição na sede do **RPPS** e no site oficial do Instituto de Previdência a todos os interessados.

12. VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

De acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, a vigência dessa Política de Investimentos é de um exercício fiscal, ou seja, de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo assegurada sua revisão a qualquer momento através da constatação de fatos financeiros ou econômicos que a justifiquem e revisada anualmente pelo Conselho Municipal de Previdência.

Cerro Azul - PR, 17 de dezembro de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

JURACY DAS GRAÇAS DE ARAÚJO
Superintendente

FERNANDO VON DER OSTEN
Presidente Comitê de Investimento

GISELE RIBEIRO DE SOUZA
Secretária do Comitê de Investimento

REGINA CELI LOPES GOLINELLI
Membro do Comitê de Investimento

ANNE ISABELE VIEIRA BARBOSA
Membro do Comitê de Investimento

CLEVERSON DE FREITAS
Membro do Comitê de Investimento

ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de
Previdência

GUSTAVO WALDIR HARTMANN NETO
Secretário do Conselho Municipal de
Previdência

VINÍCIO OBLADEN
Membro do Conselho Municipal de
Previdência

IVANEZA RAQUEL DE CASTRO OSTEN
Membro do Conselho Municipal de
Previdência

DANIELI DESPLANCHES
Membro do Conselho Municipal de
Previdência



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL – CERRO AZUL – PREV
CNPJ N° 08.927.997/0001-31

ANA RAQUEL CHANDELIER
Membro do Conselho Municipal de
Previdência